

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P332606/2024. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24003 - SME (LICITANET Nº 105/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na rua Pintor Lemos nº 72, Centro, no município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 20/08/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 - PROCESSO NÚMERO P243017/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material de expediente e eletrônico destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23050 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P243017/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23050 - SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024. Sobral, Ceará, aos 22 de agosto de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	EMBALAGEM	800	BATERIA BOTÃO, TIPO BATERIA DE LÍTRIO, REFERÊNCIA CR2032, TENSÃO (VOLTAGEM) 3 V - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	ELGIN	RS 6,50	RS 5.200,00
2	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	EMBALAGEM	100	BATERIA TIPO ALCALINA, REFERÊNCIA: LR41, TENSÃO (VOLTAGEM): 1,5 V, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	ELGIN	RS 7,80	RS 780,00
3	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	EMBALAGEM	100	BATERIA TIPO ALCALINA, REFERÊNCIA: LR44, TENSÃO (VOLTAGEM): 1,5 V, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	ELGIN	RS 5,61	RS 561,00
4	FRACASSADO	UNIDADE	110	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM DUAS BANDEJAS ARTICULÁVEL NO TAMANHO OFÍCIO, EM POLIESTIRENO CRISTAL (INCOLOR).	-	-	-
5	FRACASSADO	UNIDADE	150	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS.	-	-	-
6	FRACASSADO	CAIXA	12	ETIQUETAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 03 CARREIRAS POR FOLHA. DIMENSÕES: 89 X 23 MM; ETIQUETA RETANGULAR, BRANCA. CAIXA COM 500 FOLHAS CADA.	-	-	-
7	FRACASSADO	CAIXA	20	ETIQUETA ADESIVA CARTA RETANGULAR, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 25,4 MM X 66,7 MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	-	-	-
8	FRACASSADO	UNIDADE	300	FITA MÉTRICA, POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, 15 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS. FICHÁRIO DE MESA PARA FICHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS 6 X 9 POLEGADAS COM BASE DE AÇO E TAMPAS EM ACRÍLICO FUMÉ.	-	-	-
10	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	PACOTE	100	PILHA ALCALINA MÉDIA, 1,5 V - TIPO C. PACOTE COM 2 UNIDADES.	ELGIN	RS 14,50	RS 1.450,00
11	FRACASSADO	CAIXA	400	LÁPIS DE CERA, PRETO, ESTACA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PESO LÍQUIDO DA CAIXA: NO MÍNIMO 100 G.	-	-	-
12	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	FOLHA	4.000	PAPEL MADEIRA, FOLHA 66 CM X 96 CM.	ANIN	RS 0,90	RS 3.600,00
13	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	80	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 120 X 90 CM, MOLDEIRA DE ALUMÍNIO.	GFX	RS 77,50	RS 6.200,00
14	FRACASSADO	UNIDADE	8.000	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM PAPEL CARTÃO TIPO "DUPLIX", GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA.	-	-	-
15	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	UNIDADE	200	TINTA PARA CARIMBO 40 ML.	RADEX	RS 3,20	RS 640,00
TOTAL LICITADO: RS 18.431,00							

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P327800/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24008 - SEFIN. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao arquivo de documentos

administrativo-contábeis deste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.067.182/0001-79. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,000 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122. 0500.2437. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 21/08/2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 - SEFIN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P327800/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.067.182/0001-79. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao arquivo de documentos administrativo-contábeis deste município. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24008 - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,000 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.0500.2437.33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. JERFSON SOUZA DA CUNHA. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 009/2024. Sessão do dia 21 de agosto de 2024. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. José Cláudio Pinto Martins (AMA), Dr. Samuel Coelho Parente (SEFIN), Dr. Francisco Bruno Lima de Albuquerque (SEFIN), Dr. José Olavo Ponte Filho (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dr. Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Procurador Assistente, Dr. Kelson Albuquerque, o Julgador de 1ª Instância, Dr. Ikaro Saraiva e o Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel. De início, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P316813/2024, cuja parte interessada é a Sra. Diana Cris Macedo Rodrigues. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Samuel, que lê seu relatório e vota pela reforma da decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento das cobranças de ISS, em respeito aos princípios da boa fé e da busca pela verdade material dos fatos e comprovada a não ocorrência do fato gerador que enseja a cobrança do ISSQN na modalidade de profissional autônomo. Após, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu Parecer Jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Em seguida, o presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. José Cláudio, que acompanha o voto do relator. O Dr. Camerino, o Dr. Thiago e o Dr. Bruno também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, a decisão de 1ª instância será reformada. O Dr. Olavo não participou da votação e nem das discussões relativas ao processo em questão, tendo em vista que ingressou na sala de reunião após a leitura do relatório. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P097987/2024, cuja parte interessada é o Sr. Macel Lima Ponte. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Bruno, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu Parecer Jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Ato contínuo, o presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Samuel, que acompanha o voto do relator. O Dr. José Cláudio, o Dr. Olavo, o Dr. Camerino e o Dr. Thiago também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº 302/2017, cuja parte interessada é Catarina Maria de Sena, para o relator Dr. Camerino Lopes Furtado. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM. Sobral/Ce, 21 de agosto de 2024. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.